



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 16/2026

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves,

O Vereador Carlos César, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Saúde e ao setor competente, a necessidade urgente de vistoria técnica e realização de manutenção estrutural na UBS da Barra do Lambari Sebastião Batista Filho.

Justificativa

Após relatos de usuários e verificação in loco, constatou-se que a unidade apresenta problemas estruturais que comprometem as condições adequadas de atendimento à população, dentre eles:

Presença acentuada de bolor nas paredes, especialmente na sala de atendimento ginecológico, ambiente que exige rigorosas condições sanitárias;

Paredes com pintura descascando e sinais de infiltração, o que pode indicar problemas de umidade estrutural;

Acúmulo de limo nas calçadas externas, aumentando o risco de escorregões e acidentes, principalmente para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Tais situações, além de comprometerem a higiene e a salubridade do ambiente, podem afetar a qualidade do atendimento prestado e a segurança dos usuários e servidores da unidade.

Diante disso, solicita-se:

Realização de vistoria técnica detalhada para diagnóstico das causas das infiltrações e da umidade;

Execução de serviços de raspagem, impermeabilização e pintura adequada nas áreas afetadas;

Limpeza e manutenção periódica das calçadas, com aplicação de medidas que evitem o reaparecimento de limo;



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Caso necessário, inclusão da unidade em cronograma de reforma estrutural preventiva.

A presente indicação visa assegurar condições dignas, seguras e adequadas de atendimento à população da Barra do Lambari, reforçando o compromisso com a saúde pública municipal.

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes termos;

Pede encaminhamento.

Gonçalves, 24 de fevereiro de 2026

Vereador Carlos César da Rosa





CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

